

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 19/2026

Cocal de Telha – PI, 17 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidores do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que os servidores cumpriram todos os requisitos exigidos por Lei;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar Nº152/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução da jornada de trabalho aos servidores discriminados a seguir, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 152/2013, em razão do tempo de efetivo exercício da profissão em sala de aula, observados os respectivos percentuais de redução discriminados para cada servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	PERCENTUAL
0219	ADRIANA CRISTINA LIMA	15%
0215	ALAIDE MARIA DOS SANTOS MACEDO	15%
0039	ALEXSSANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	10%
2007	ANDREIA CERQUEIRA DE SOUSA	15%
0312	ANTONIA SILVA COSTA	10%
0311	DENES NUNES MARTINS	10%
2001	EDIJALMA JOSE DE SOUSA MARTINS	10%
0216	EDYLEIA MELO LIMA	15%
0316	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA MARTINS	10%
0213	FRANCISCO NAIRO SILVA SOUSA	15%
0313	JOSIEL DOS REIS REINALDO	10%
0055	JOSE FRANCISCO DA COSTA SILVA	15%
0309	KILSON ANASTACIO OLIVEIRA	10%
2006	LEILA DO LIVRAMENTO SOUSA	10%
0127	LUCIANA ANASTACIO DE OLIVEIRA	25%
0065	MARIA LOPES PEREIRA	25%
0304	MARIA DO SOCORRO ALVES NUNES	10%
0302	MARIA DO SOCORRO SOUSA ANDRADE	10%
0275	MARLENE CASTRO SOUSA	10%
2009	MARA DENICE DE SOUSA	10%
0220	MARA FABIOLA CAVALCANTE ALVES	15%
0182	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS	15%

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 17(dezessete) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e dezesseis).

KARYNE ARAGAO

CANSANCAO:9859176
2304

Assinado de forma digital por

KARYNE ARAGAO
CANSANCAO:98591762304
Dados: 2026.06.17 11:17:34 -03'00'

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Prefeita Municipal

